

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001036587	STVEN NOGUEIRA DANTONA	NÃO
5	2024001032599	TEREZINHA TORRES DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001017825	PAULO AUANARIO CHOTA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
27	2024001028997	ELIANE LINA DE SOUZA	NÃO
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
64	2024001020169	NÁDIA MELGUEIRO AGUIAR	NÃO
65	2024001034716	JUCILENE FIGUEIREDO BRITO	NÃO
66	2024001059310	MARINEIA LIZARDO HENRIQUE	NÃO
67	2024001059687	MARIA IZONEIA MARINHO ARAUJO	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001016676	GILBERTO HENRIQUE RIBEIRO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
28	2024001015689	JANAINA PENA FERNANDES	NÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001056556	JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO	NÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA NOVA JERUSALÉM			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001049049	VALDIMAR GOUVEIA MOREIRA	SIM
MUNICÍPIO: TABATINGA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
37	2024001009012	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	SIM
MUNICÍPIO: TEFÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001054292	DORVANIR CRUZ DAS CHAGAS	SIM
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
17	2024001043401	ANTONIO RAI SANTANA DO ESPIRITO SANTO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
46	2024001054523	CLEICIELE GOMES DA SILVA	NÃO

47	2024001053098	GEICIANDRA RAMOS DO NASCIMENTO	NÃO
MUNICÍPIO: URUCARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001012487	DARLENE OLIVEIRA DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 8	2024001000865	IOLENE VIANA DE OLIVEIRA	SIM
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
14	2024001000763	PATRICIA NEVES COSTA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5 - 19	2024001004268	FRANK BRAGA ALVES	SIM
MUNICÍPIO: URUCARÁ SOROROCA / MARGEM ESQUERDA DO RIO AMAZONAS			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001060274	LUANA MARINHO CALDEIRA	NÃO
MUNICÍPIO: URUCURITUBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001001070	ADNA ROSE BARATA MENDONÇA	NÃO
ANEXO II: PCDS			
MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
2	2024001036155	JOSIEL PEIXOTO GONCALVES	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 01 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266479

PORTARIA GSE Nº 301, DE 30 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 1116/2025 - SEDUC, publicada no DOE em 30 de dezembro de 2025, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao fornecimento do serviço de abastecimento de água, prestados em julho de 2022 sob responsabilidade desta secretaria, sem o devido procedimento, tendo como interessada **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS-COSAMA, CNPJ nº 04.406.195/0001-25**, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.052449/2025-53-SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de abastecimento de água.
RESOLVE:
I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, **Sr. Eliezio Rebelo de Vasconcelos**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida no valor de **R\$ 560,44 (Quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)**, em favor da empresa **Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, inscrita no CNPJ nº 04.406.195/0001-25**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;